



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2530 DE 31 DE JULHO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 1.431/2025 desta Prefeitura;

Considerando sentença judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 900443-97.2020.8.21.01.41;

**RESOLVE**

Art. 1º Suspende o pagamento em folha e desligar do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **LUCIANA MARIA FREZZA**, matrícula nº 56356, cargo de médico clínico geral, padrão referência, nível 37, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo Único: Fica a servidora determinada a comparecer imediatamente ao Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, para apresentar documentação necessária à implantação da sua aposentadoria na forma da decisão judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)